



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de reunião com convidados, em caráter de urgência, com data a definir, objetivando debater e articular a adesão imediata de Santa Catarina à **Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral**, instituída pelas Portarias Interministeriais MEC/MINC n° 6 e n° 7 de setembro de 2025, considerando-se que a referida Ação Federal representa uma oportunidade de financiamento crucial, prevendo um investimento base de **R\$ 1 milhão**, com potencial de alcançar **até R\$ 3 milhões**, dependendo da adesão dos demais entes federativos.

1. Objetivo da Reunião:

O encontro visa promover o diálogo e a articulação entre os atores-chave para garantir a adesão qualificada de Santa Catarina ao programa federal, dada a urgência do prazo, abordando:

- os critérios, o detalhamento financeiro (R\$ 1 milhão a R\$ 3 milhões) e o **cronograma de adesão (com prazo final em 17 de outubro de 2025)**;
- a articulação do Plano de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação, conforme exigido para o repasse dos recursos;
- estratégias para garantir que o Plano contemple as linhas de ação obrigatórias, especialmente a **História e Cultura Afro-brasileira e Indígena** e a **Cultura do Acesso para Pessoas com Deficiência**.

2. Convidados e Participantes:

Solicita-se que a Reunião Ampliada conte com a participação dos seguintes representantes:

- Representante do **Ministério da Cultura (MinC)**;
- Representante da **Fundação Catarinense de Cultura (FCC)**;
- Representante da **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)**, através do **Centro de Artes (CEART)**;
- Representante da **Associação de Arte Educadores de Santa Catarina (AAESC)**.

3. Data e Local:

Sugere-se que a reunião seja marcada para a **Sala das Comissões**, em data a ser definida com a máxima urgência pela Presidência, considerando os prazos finais de adesão do programa.

Requer-se, por fim, a adoção das providências necessárias para a expedição dos convites e a ampla divulgação.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 08/10/2025, às 13:51.
